



Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 01/09/86

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 32/86
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 304 Livro 03 Folha 02 Jato 25 / 08 / 86 Horas 14:20 J. Corvica Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PFL

PROJETO DE LEI Nº 32/86, DE 25"08/86

" Altera a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública denominada RUA GERMANO BEZERRA, localizada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, passa a denominar-se " RUA MARTINHO FERREIRA GUEDES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de agosto de 1.986.

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
 Presidente.



Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 01/09/86

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 204 Livro 03 Folha 02 data 25/08/86 Horas 14:20 J. Arantes Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR VEREADOR PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PFL**

J U S T I F I C A T I V A .

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,  
 MARTINHO FERREIRA GUEDES, nasceu em 1.908, filho de Cirilo Menezes Guedes e Adelina Pereira Guedes, chegou cidade de Aragarças-Go em 1.945. Trabalhou na Fundação Brasil Central, além de fornecer madeira para os moradores daquela cidade e de Barra do Garças. Casou-se em 1.947, constantemente viajava para o interior deste município, na região do Rio das Mortes - onde ficou por demais conhecido.

Em 1.950, mudou-se para a Vila Maria e passou a fornecer cal para diversos lugares, porém não esqueceu da região de Barra do Garças para onde trazia querosene e fumo para venda.

Nessas andanças, além de dar sua contribuição para o desenvolvimento do comércio, tornou-se uma pessoa querida e estimada por muitos. Faleceu em novembro de 1.978, deixando mulher e filhos que hoje integram a sociedade barra-garcense.

A denominação de uma via pública desta cidade, com o nome desse cidadão é uma homenagem merecida e que ainda conta com a atenção dos moradores da atual Rua Germano Bezerra da qual se pretende, via do presente, alterar a denominação.

Por isso, esperamos que os colegas desta Casa votem favoravelmente à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de agosto de 1.986.

  
**DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES**

Os abaixo-assinados, moradores da Rua Germano Bezerra, nesta cidade, CONCORDAM com a mudança de denominação dessa via pública para "RUA MARTINHO FERREIRA GUEDES".

- 1).....
- 2) Antonio Pereira da Silva
- 3) Claudio Gomes de Castro
- 4) Paulo Lima dos Santos
- 5) Maria Ribeiro da Mata
- 6) Jose Abel Alvespires
- 7) Carlos Araujo dos Campos
- 8) Beto de Oliveira
- 9) Lucia Maria Pereira
- 10) Camille Laurenes Martins
- 11) Cristina Ferreira de Paula
- 12) João de Sousa
- 13) Cristina Celso de Miranda
- 14) Teruza Geneine
- 15) Valdeom Araujo de Figueira
- 16) Wilson Guimarães da Silva
- 17) Leandro Bezerra de Barros
- 18) Benedito dos Santos
- 19) Adão Rodrigues Alves
- 20) Orlando de Oliveira da Cunha
- 21) Antonio da Silva
- 22) Joana Maria da Cunha
- 23) Mara Cristina Pereira
- 24) Alessaxandra de Sousa Martins
- 25) Casio Antonio da Silva
- 26) Delina Ferreira de Souza
- 27) Claudia Augusta Magalhães
- 28) Tiago Edilson Gomes
- 29) Eliana Faria da Silva
- 30) João Gomes de Castro

77

**DATA**

Aos 25 dias do mês de agosto de 1986 foram na seguinte ordem e autos  
Em Jornal

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 01/09/86

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este Projeto de Lei foi protocolado no livro nº 1100  
Em 25 / 08 / 1986 Jornal

**REMESSA**

Aos 25 dias de agosto de 1986  
faço remessa destes autos ao Plenário, por meio  
do Serviço da Mesa da Câmara  
Jornal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/08/86

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 02 Livro 03 Folha 01ª ata 25, 08, 86 Horas 14 horas J. Corveia Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 31/86, DE 25/AGOSTO/1986.

"Oficializa a festa popular "Raizes" e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializa, na cidade de Barra do Garças-MT., a Festa Popular denominada "RAIZES", com o objetivo de manter viva a tradição de usos, costumes e outras manifestações culturais como parte do folclore desta terra.

Parágrafo Único - A realização do evento será no mês de agosto e terá como palco a Rua Antonio Cristino - Côrtes, célula pioneira desta cidade.

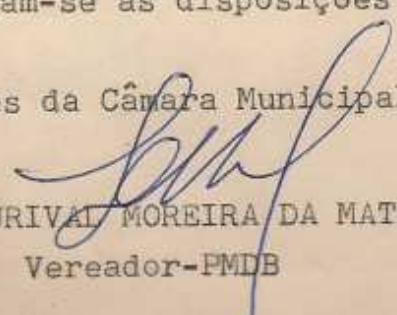
Art. 2º - Será responsável pela promoção e programação das festividades a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que poderá contar com o auxílio de outros órgãos e elementos da comunidade.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, através de Decreto, regulamentará a presente Lei e fixará a data e a duração do acontecimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de agosto de 1986.

  
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PMDB

DATA

Aos 25 dias do mês de agosto de 1986

foram me entregues estes autos.

Em Jorua

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 01 / 09 / 86

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de lei foi protocolado no R.º no 202

Em 25 / 08 / 1986 Jorua

REMESSA

Aos 25 dias de agosto de 1986

faço remessa destes autos ao Plenário, através da Mesa da Câmara

Jorua